

Justificativa para o Aditivo de Acréscimo de Valor

Contexto e Objetivo

O presente aditivo se refere ao 2º Aditivo aos Contratos nº 20230150, 20230151, 20230152, 20230153, 20230154, 20230155, relacionados ao Pregão 9/2023-020. A contratante, Prefeitura Municipal de Piçarra, por meio de diversos fundos e secretarias, contratou a empresa M. APARECIDA PEREIRA LTDA - ME para o registro de preço com vistas à futura e eventual compra de material de expediente. Este material é essencial para o funcionamento adequado das Unidades Administrativas, Unidades Escolares, Programas Sociais e Unidades de Saúde do município.

Justificativa para o Aumento de Valor

A necessidade do aditivo de valor possui embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, que permite alterações nos contratos administrativos em função de modificações do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos. As razões para este incremento são:

1. **Aumento na Demanda:** Houve um aumento significativo na demanda por materiais de expediente devido à ampliação das atividades administrativas e educativas no município, bem como o fortalecimento dos programas sociais e de saúde, os quais exigem suporte material adicional.
2. **Inflação e Variação de Preços:** A inflação e a variação nos preços dos insumos influenciaram diretamente no custo dos materiais, justificando o reajuste necessário para continuar atendendo as necessidades dos órgãos municipais sem comprometer o orçamento e a qualidade dos serviços prestados.
3. **Aperfeiçoamento Logístico:** Investimentos em logística, para garantir a pronta entrega e disponibilidade dos materiais nas diversas unidades espalhadas pelo município, são necessários e impactam no custo total do contrato.

Impacto do Aditivo

- **Contrato 20230150:** De R\$ 36.573,70 para R\$ 45.556,70
- **Contrato 20230151:** De R\$ 3.272,50 para R\$ 4.002,65



- **Contrato 20230152:** De R\$ 25.903,50 para R\$ 32.292,60
- **Contrato 20230153:** De R\$ 39.737,00 para R\$ 49.502,05
- **Contrato 20230154:** De R\$ 90.394,50 para R\$ 112.831,00
- **Contrato 20230155:** De R\$ 56.991,00 para R\$ 71.031,55

Considerações Finais

O aditivo de acréscimo de valor é uma medida estratégica e necessária para assegurar o contínuo fornecimento de materiais de expediente cruciais para a execução das funções municipais. O aumento atende a critérios legais e técnicos, assegurando que a administração pública de Piçarra continue a operar com eficiência e qualidade.

Piçarra – PA, 01 de outubro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita